

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E016AA0A103**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: [prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com)  
São João da Varjota - PI

#### REQUERIMENTO DE CONVERSÃO DE CRF EM PROPRIEDADE

(Lei municipal 170/2018, Lei Federal 3.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018)

Procedimento nº: RE-1.0001/2025

Número da Certidão: RE-1.0001/2025

Classificação da REURB: REURB-E

Interessado: **EMERSON VALERIO COELHO DA SILVA**

Eu, José dos Santos Barbosa, Prefeito do município de São João da Varjota, encaminho-lhes o processo de regularização fundiária de nº RE-1.001/2025, em que o Sr. **EMERSON VALERIO COELHO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 032.969.673-46, residente e domiciliada na Rua João Nunes, 1490, Jureminha, Oeiras-PI.

Os dados detalhados quanto ao proprietário, ao Imóvel, certidões negativas, plantas, memoriais descritivos, ART, publicações nos sites e diários oficiais e demais documentações encontra-se anexada ao presente requerimento e provam que a posse é mansa, pacífica e ininterrupta, ficando assim, reconhecida em decisão dada pela Procuradoria Geral do município em 17 de novembro de 2025 e aprovada pelo Conselho de Regularização Fundiária em 19 de novembro de 2025.

O tempo de posse do imóvel é de 03 (três) anos, conforme documentação comprobatória apresentado pelo requerente e notificações de interessados anexado a este processo.

Atribuiu-se ao imóvel o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Diante do exposto e dos documentos anexados, requer-se:

A conversão da posse em propriedade, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal nº 170/2018.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E016AA0A103****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: [prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com)

São João da Varjota - PI

O cancelamento de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula, exceto quando disserem respeito ao próprio beneficiário, por se tratar de aquisição originária da propriedade;

Caso os documentos anexados não sejam suficientes para a conversão, requer-se a designação de data para oitiva das seguintes testemunhas vizinhas do imóvel: interessados que por ventura possua alguma manifestação ao procedimento supramencionado.

Demais informações podem ser solicitados na Prefeitura Municipal de São João da Varjota através do e-mail [prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com).

São João da Varjota, 27 de novembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital  
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

---

**José dos Santos Barbosa**  
**Prefeito Municipal**